

57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 10/03/2026

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e Leitura de Matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

ITEM 01:

PROCESSO Nº 32/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, datado de 09/03/2026, que **"Institui e disciplina a Concessão, Controle e Realização de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."**

Apresentação e Leitura de Matérias de autoria parlamentar:

ITEM 02:

PROCESSO Nº 33/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, datado de 10/03/2026, de autoria do vereador Kleber de Almeida Lopes/PRD, que **"Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar, e dá outras providências."**

ITEM 03:

PROCESSO Nº 34/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, datado de 10/03/2026, de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP, que "**Disciplina e estabelece normas de tráfego, acesso e estacionamento de veículos pesados nas áreas centrais do perímetro urbano do Município para carga e descarga, e dá outras providências.**"

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).**NADA A DELIBERAR.**

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- **O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**Oradores inscritos.**

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente